

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SÚMULA: “Altera dispositivo da Resolução nº 58, de 18 de abril de 2017, conforme específica”.

Art. 1º. Acrescenta o inciso X ao Art. 2º da Resolução nº 58, de 18 de abril de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º....

....

X – reuniões.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 15 de fevereiro de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR
1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta proposição justifica-se pela necessidade de incluir a realização de reuniões como atividade em que o Plenário ou o Auditório poderão ser cedidos a entidades sem lucrativos, conforme pedido da Diretoria Administrativa deste Legislativo.

Câmara Municipal de Araucária 15 de fevereiro de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR

1^a Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI

2^o Secretário